



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1451/2024
19/03/2024 - 08:25
IND 784/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria da Cultura para que seja criado e executado o Festival Teatral Ara-Erê-Uçu de autoria do músico indaiatubano Nabor Pires Camargo - entre os grupos artísticos de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Poucos sabem, mas o ilustre indaiatubano Nabor Pires Camargo, um dos mais relevantes clarinetistas brasileiros, professor de música, maestro e autor de inúmeras peças musicais do gênero Choro (popularmente conhecido como chorinho), também escreveu, junto com sua esposa Cleonice Mattioli Camargo, uma peça teatral denominada Ara-Erê-Uçu, que atualmente compõe o "Fundo Nabor Pires Camargo" no Arquivo Público Nilson Cardoso de Carvalho, do Departamento de Preservação e Memória da Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

A peça teatral Ara-Erê-Uçu, que significa "Grande Dia de Festa" foi apresentada em Indaiatuba por duas vezes, em 1976 no Cine Rex e em 1987 no Indaiatuba Clube. Segundo memórias de Antonio Reginaldo Geiss (que dá nome ao Museu do Casarão Pau Preto) do livro "História de Indaiatuba na Perspectiva Biográfica de Antonio Reginaldo Geiss". em nenhuma das vezes a montagem da peça foi digna de seu autor e ele assumiu com o próprio Nabor que tudo faria para remontar a peça.

A Secretaria da Cultura vem, atualmente, dando destaque ao nome do nobre indaiatubano Nabor Pires Camargo e realizar um festival com os diversos grupos de artistas indaiatubanos com o tema, seria de grande valia para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 1451/2024
19/03/2024 - 08:25
IND 784/2024

perpetuar a imagem do artista e, ao mesmo tempo, zelar pelo compromisso da própria Secretaria, a quem compete estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos e zelar pela patrimônio cultural material e imaterial do município ao qual Nabor é o maior expoente.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador